

PROCESSO SELETIVO – SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2021

EDITAL no.18/2020 - ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO –SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Faculdade Canção Nova, recredenciada pelo MEC, Portaria no. 898, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 10 de setembro de 2018, **DECLARA abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO – SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2021** para ingresso de alunos nos cursos de graduação ofertados, nas vagas remanescentes.

O Processo Seletivo – Seleção Simplificada destina-se a interessados a “transferência”, para reabertura de vínculo e alunos ingressantes.

A taxa de inscrição será isenta.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo – Seleção Simplificada a que se refere o presente Edital será executado pela Faculdade Canção Nova, com sede à Rua Carlos Pinto, s/nº - Vila Cacarro - CEP: 12630-000 - Cachoeira Paulista - SP, endereço eletrônico: www.fcn.edu.br, **no dia 23 de janeiro de 2021, no horário das 09h às 11h.**
- 1.2 O Processo Seletivo Seleção Simplificada será realizado à Distância. Em decorrência da Pandemia e da necessidade do afastamento social, a Faculdade Canção Nova realizará o Processo Seletivo 2021 via on-line.
- 1.3 O Processo Seletivo – Seleção Simplificada para os cursos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de **prova subjetiva (redação)**, de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.4 O Processo Seletivo – Seleção Simplificada destina-se ao provimento das **vagas remanescentes** existentes nos Cursos Superiores de:

TABELA 1

Curso	Duração	Ato autorizativo	Vagas	Turno
Administração Bacharelado	4 anos	Renovação do reconhecimento pela Portaria SeRES n°. 206 de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	10	Noturno
Jornalismo, Bacharelado	4 anos	Renovação do reconhecimento pela Portaria SeRES n°. 206 de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	10	Noturno
Comunicação Social – Rádio e Televisão, Bacharelado	4 anos	Reconhecido pela Portaria SeRES no. 578 de 9 de junho de 2017, publicada no DOU de 12/06/2017.	10	Noturno
Teologia Bacharelado	4 anos	Autorizado pela Portaria SeRES n° 674 de 4 de julho de 2017, publicada no DOU de 07/07/2017.	20	Matutino
Filosofia Licenciatura	4 anos	Renovação do reconhecimento pela Portaria SeRES n°. 916 de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28/12/2018.	20	Matutino

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para o **Processo Seletivo – Seleção Simplificada**, da Faculdade Canção Nova serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **15 de dezembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021**, no site www.fcn.edu.br.
- 2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.3 O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
- 2.4 No ato da Inscrição, o candidato deverá:
 - 2.4.1 Indicar sua opção de curso observado na Tabela 1, deste Edital.
- 2.5 O candidato terá sua inscrição homologada em 18/01/2021.
- 2.6 A Faculdade Canção Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de solicitação de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais, informados no ato da inscrição.
- 3.3 A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato.
- 3.4 O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará na não efetivação da inscrição;

4. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas.

5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 5.1. A prova para os cursos de que trata este Edital será aplicada **via online na plataforma remota Google Classroom** na data de **23/01/2021**, no horário das **09h às 11h**, na Sala online disponibilizada pela Faculdade Canção Nova, com sede à Rua Carlos Pinto, s/nº - Vila Cacarro - CEP: 12630-000, endereço eletrônico: www.fcn.edu.br. O candidato deverá acessar a plataforma no dia **21/01/2021** através do link a ser encaminhado nesta data, afim de conferir seu acesso.
- 5.2. Havendo alteração da data prevista para realização do **Processo Seletivo - Seleção Simplificada**, será comunicado através do endereço eletrônico: www.fcn.edu.br.
- 5.3. O candidato deverá acessar a plataforma Google Classroom designada para a prova, através do link recebido por e-mail cadastrado no ato da inscrição. Para ter acesso a prova o candidato deve realizar o acesso, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de início da prova.
- 5.4. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, extrapolamento do horário ou a ausência do candidato.
- 5.5. No horário da realização da prova, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local da prova armas ou aparelhos eletrônicos

- (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 5.6. Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização da prova; do contrário o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares.
- 5.7. Para a realização da prova (Redação), o candidato lerá as instruções apresentadas na própria plataforma Google Classroom. É obrigatório a leitura das instruções da prova. A Folha de Redação é o único documento válido para correção.
- 5.8. Ao terminar a prova, o candidato deverá clicar no botão “Entregar” para concluir o processo.
- 5.9. **A Prova de Redação terá duração de 02 horas, das 09 às 11 horas.**
- 5.10. Será excluído do Processo Seletivo – Seleção Simplificada o candidato que:
- Apresentar-se após o determinado neste Edital;
 - Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
 - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
 - Desenvolver o texto com menos de 20 (vinte) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas;
 - Se for entregue em branco, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos, tamanho de fonte superior a **Arial ou Times New Roman 12pt.**
 - Não cumprir as instruções destinadas a realização da Redação;
 - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
 - Qualquer caracterização identificada de plágio acarretará em anulação imediata;
 - Descumprir as normas e os regulamentos da FACULDADE CANÇÃO NOVA durante a realização da prova;
 - Não seguir as normas deste Edital.
- 5.11. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.



5.12. Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6. DOS CURSOS

- 6.1. A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas e os turnos dos cursos na Faculdade Canção Nova, estão em conformidade com a **Tabela 1** deste Edital.
- 6.2. A Faculdade Canção Nova reserva-se o direito de suspender as matrículas para um determinado curso quando as vagas não forem totalmente preenchidas.
- 6.1. O funcionamento dos cursos de graduação é de 2ª a 6ª feira, no respectivo turno mencionado. Caso necessário poderá haver aulas aos sábados, no turno diurno, conforme Calendário Acadêmico, para complemento dos dias letivos determinados por norma legal.
- 6.2. As atividades de Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação deverão ser realizadas no turno diurno. Para o curso de Filosofia – Licenciatura, também no período noturno.

7. DAS PROVAS

- 7.1. Todos os candidatos inscritos farão o **Processo Seletivo – Seleção Simplificada** em etapa única.
- 7.2. A prova subjetiva (Redação) será avaliada na escala de 0 (zero) a 100(cem) pontos.
- 7.3. A redação será elaborada a partir de um tema proposto, baseado em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O candidato adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual “**Dissertação**” em que sejam demonstrados valores, opiniões, crenças, hipóteses, ideias, em suma, os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual.
- 7.4. A Redação será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:
- a) o atendimento ao tema proposto;
 - b) a clareza de argumentação / senso crítico;
 - c) a seletividade de informação;
 - d) a criatividade / originalidade;
 - e) a utilização da norma padrão da Língua Portuguesa.



7.5. O candidato terá sua Redação avaliada com nota 0 (zero) se:

- a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
- b) não desenvolver o tema na tipologia textual exigida, isto é, desenvolver uma narração e/ou uma descrição, um poema ou outra tipologia/gênero;
- c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) redigir seu texto a lápis ou a tinta em cor diferente de azul ou preto;
- e) desenvolver o texto com menos de 20 (vinte) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas;
- f) não for entregue na plataforma Google Classroom ou for entregue em branco ou desenvolvida com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens, tamanho de fonte superior a **Arial ou Times New Roman 12pt**;

7.6. O candidato que obter pontuação inferior a 20,00 (vinte) pontos na redação será desclassificado.

7.7. Qualquer caracterização identificada de plágio acarretará em anulação imediata;

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

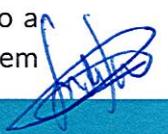
- 8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova subjetiva.
- 8.2. Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Cometer menor número de erros gramaticais;
 - b) Maior fidelidade ao tema;
 - c) Tiver maior idade.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final estará disponível no endereço eletrônico www.fcn.edu.br e na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova, na data de 27 de janeiro de 2021, a partir das 16 horas.
- 9.2. A classificação dos candidatos para matrícula efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

10. DA REOPÇÃO DE CURSOS

- 10.1. Serão oferecidas vagas para reopção de curso aos candidatos classificados no Processo Seletivo, que desejarem mudar de curso. Deverá ser protocolizado requerimento, junto a Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova, para cursos nos quais não forem



preenchidas as vagas, depois de esgotados os classificados em todas as chamadas, para matrícula.

11. DA MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

11.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada após a divulgação do resultado final.

12.1.1. O período para efetivação da matrícula, após a divulgação do resultado final será nos dias **28 e 29 de janeiro de 2021, no horário das 9h às 11h e das 13h às 16h**, na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova, em Cachoeira Paulista/SP.

11.2. De conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, só poderão ser matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de conclusão do Ensino Médio, no período da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

TABELA 2

CONVOCAÇÃO	DATA
Lista de Resultados / chamada para matrícula, no site www.fcn.edu.br e nos murais da Faculdade Canção Nova	27 de janeiro de 2021 a partir das 16 horas.
Matrícula (entrega de documentos obrigatórios)	28 e 29 de janeiro de 2021 das 9 às 12h e das 13 às 16h.

11.3. O candidato aprovado deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

11.3.1. Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

11.3.2. Cópia **autenticada** do Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

11.3.3. Cópia **autenticada** prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;

11.3.4. Cópia **autenticada** do R.G. (Cédula de Identidade) ou do Registro Nacional de Estrangeiros (R.N.E.), emitido pela Polícia Federal;

11.3.5. Cópia **autenticada** do Cartão do CPF do candidato;

11.3.6. Cópia **autenticada** do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

11.3.7. Cópia **autenticada** do Cartão do CPF do responsável, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;

11.3.8. 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;



- 11.3.9. Comprovante de pagamento da primeira parcela do contrato de prestação de serviços educacionais;
- 11.3.10. Contrato de prestação de serviços educacionais **devidamente assinado** pelo candidato ou pelo responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
- 11.3.11. Cópia **autenticada** do comprovante de residência, do aluno e do responsável, se menor de 18 anos.
- 11.4. O prazo para entrega da referida documentação é improrrogável; o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a perda da vaga.
- 11.5. Os candidatos classificados, menores de 18 (dezoito) anos, devem estar acompanhados de um responsável, para o ato de matrícula, nos termos da legislação vigente.
- 11.6. A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos listados no item **11.2** deste edital e o pagamento da 1ª mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.
- 11.8. Os resultados obtidos no Processo Seletivo são válidos apenas para o respectivo período.

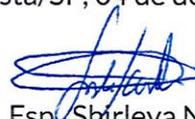
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Faculdade Canção Nova, no endereço eletrônico www.fcn.edu.br.
- 12.2. Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada e das exigências legais;
- 12.3. Ao efetuar a sua inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral, no Calendário Acadêmico, Normas Internas e na legislação pertinente.
- 12.4. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.



- 12.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no endereço eletrônico www.fcn.edu.br.
- 12.6. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 12.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.
- 12.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Paulista/SP, 04 de dezembro de 2020.



Profa. Esp. Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral